



REGULAMENTO 2024

I – ORGANIZAÇÃO

A XXIX FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E TASQUINHAS DE POMBAL é um certame organizado pelo Município de Pombal e pela ADILPOM – Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal.

II – OBJETIVOS

1. Valorizar o artesanato nacional, pela sua importância cultural, económica e social;
2. Promover a divulgação e comercialização do artesanato nacional, nas vertentes tradicional e contemporânea;
3. Fomentar o aparecimento de jovens artesãos e de novas atividades na área dos ofícios tradicionais;
4. Envolver a comunidade pombalense na dinamização de iniciativas de cariz educativo, de animação e de promoção de produtos locais, ao nível do turismo e da gastronomia.

III – DESTINATÁRIOS

1. Podem participar no certame artesãos a título individual, em representação de autarquias ou de Associações de Artesãos, desde que apresentem artesanato genuíno e representativo da sua região;
2. Expositores da área alimentar e bebidas que se proponham expor/vender produtos com identidade local e/ou regional;
3. Podem participar, na qualidade de expositores convidados, o IIEFP, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a entidade Turismo Centro de Portugal, a Associação de Desenvolvimento Terras de Sícó, a ETAP, a CEARTE, IPSS do concelho, o Centro do Património da Estremadura e outros parceiros institucionais, nacionais ou estrangeiros, que a organização entenda convidar.

IV – FUNCIONAMENTO

1. O certame decorrerá de 27 a 29 de setembro de 2024, no Expocentro (Parque Industrial Manuel da Mota) e estará aberto ao público no seguinte horário:
 - sexta-feira (27/09): 18h00 (inauguração) – 00h00
 - sábado (28/09): 14h00 – 00h00
 - domingo (29/09): 14h00 – 20h00
2. A Organização reserva-se o direito de, por motivos de força maior, alterar o horário estabelecido;
3. Os artesãos/expositores poderão ter acesso aos stands uma hora antes da abertura e neles permanecer meia hora depois do fecho;
4. O recinto é vedado e vigiado, sendo gratuito o acesso do público.



V – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O processo de candidatura é constituído, obrigatoriamente, por:

1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, com indicação do nº de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal, Morada, contactos e descrição dos produtos a expor/comercializar;
2. Fotografias do artesanato ou produtos a expor/comercializar;
3. Fotocópia da carta de artesão ou de unidade produtiva artesanal (se aplicável);
4. Declaração de Início de Atividade (se aplicável).

A entrega da candidatura, devidamente instruída, poderá ser feita por:

1. envio de carta para: ADILPOM – Edifício Manuel Henriques, Rua do Louriçal nº 11| 3100-428 Pombal;
2. entregue em mão, na mesma morada, sendo emitido o respetivo comprovativo da entrega;
3. correio eletrónico para: raquel.marques@adilpom.pt

O prazo para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 30/08/2024.

VI – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação no evento está sujeita ao pagamento de taxa de inscrição de acordo com a Tabela I.

Tabela I - Taxa de inscrição por tipologia de participação e por tipo de espaço

Tipologia de participação	Espaço pretendido	Concelho de residência	
		Pombal	Outro concelho
Artesão	Stand 3x3m	25€	35€
	Stand 6x3m	50€	70€
Expositor/área alimentar e bebidas (embalados)	Stand 3x3m	65€	85€
	Stand 6x3m	130€	170€
Expositor/área alimentar e bebidas (consumo no local)	Stand 3x3m	175€	240€
	Stand 6x3m	350€	480€
Expositor de produtos locais das Terras de Sícó (inscrições limitadas)	Banca de madeira (balcão 1,5mx0,60m)	20€	

Entende-se por:

- Artesão - todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal;
- Expositor/área alimentar e bebidas (embalados) – os que promovam a venda de bolos e biscoitos, compotas, queijo, frutos secos, mel, azeite, licores e outros preparados artesanais;
- Expositor/área alimentar e bebidas (consumo no local) – os que promovam a confeção/preparação e venda de pastéis, sandes, enchidos, sumos, ginja, cerveja, caipirinha, gin, amêndoa torrada e outros;
- Expositor de Produtos locais das Terras de Sícó – os que promovam a venda de produtos regionais das Terras de Sícó (residência do produtor, ou instalação produtiva sediada num concelho das Terras de Sícó).



2. Os artesãos ou expositores que, para além de artesanato, vendam produtos alimentares embalados (queijos, licores, etc.) devem inscrever-se em Expositor/área alimentar e bebidas (embalados) terão um acréscimo de 10% ao preço base.
3. Os artesãos e produtores com Carta de Artesão ou de Unidade Produtiva Artesanal terão um desconto de 10% (que devem indicar aquando do envio da candidatura e posteriormente com o pagamento).

VII – CONFIRMAÇÃO DA SELEÇÃO DA CANDIDATURA E PAGAMENTO

1. A seleção das candidaturas será notificada aos candidatos, por carta ou por correio eletrónico, logo após a avaliação das mesmas;
2. O pagamento deverá ser realizado em cheque emitido à ordem da ADILPOM ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 0045 3110 40063425248 76 (Crédito Agrícola Mútuo) após a notificação da seleção da candidatura;
3. O pagamento terá de ser, obrigatoriamente, efetuado até ao dia 13/09/2024, devendo ser enviado comprovativo do mesmo, por carta ou Email, identificando o artesão/expositor;
4. Caso o pagamento não ocorra até à data referida, no ponto anterior, o espaço será considerado disponível, para atribuir a outros candidatos;
5. A confirmação da presença é feita mediante a efetivação do pagamento;
6. A desistência por parte de qualquer artesão ou expositor, deverá ser comunicada até ao dia 20/09/2012. As desistências após esta data implicam a perda do valor da inscrição e poderão condicionar a avaliação da candidatura a próximas edições da Feira;
7. A organização reserva-se o direito de isentar de taxa de inscrição, artesãos e expositores que considere que possam contribuir para projetar o evento ao nível local e nacional;
8. A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito da Feira Nacional de Artesanato e Tasquinhas de Pombal.

VIII – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS

1. A localização, distribuição e identificação dos artesãos e dos expositores é da responsabilidade da organização;
2. A atribuição de stands 6x3m encontra-se condicionada à disponibilidade de espaço, constituindo a sua atribuição um direito exclusivo da organização, onde serão valorizados fatores como:
 - realização de trabalho ao vivo por parte dos artesãos.
 - originalidade da tipologia ou proveniência do artesanato/produto.
 - serem detentores de carta de artesão ou de unidade produtiva artesanal.
3. É expressamente proibido, aos artesãos e expositores, exibirem qualquer tipo de publicidade sonora ou visual no espaço da Feira ou alterar as placas identificativas dos stands, sem prévio consentimento da organização;
4. O artesão ou expositor não pode, a qualquer título, ceder o direito de ocupação do stand que lhe foi atribuído, mesmo que parcialmente, sem prévia autorização da organização.



IX. DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Constituem deveres e obrigações dos participantes:

1. usar em local visível e durante todo o período da Feira o cartão de identificação (um por inscrição) que lhes será entregue na receção;
2. vender ou produzir apenas os materiais e/ou produtos a que se propuseram na candidatura e que tenham sido aprovados;
3. estar munido de equipamento elétrico, incluindo extensão elétrica, em caso de necessidade;
4. assegurar a limpeza e a segurança interna do seu espaço, bem como dos seus bens;
5. afixar, no primeiro dia do evento, os preços dos artigos em venda nos termos da legislação vigente;
6. ter os espaços devidamente montados e equipados na abertura da Feira;
7. manter o espaço aberto ao público durante o período e horário de funcionamento da Feira;
8. manter e preservar o estado natural das estruturas expositivas, não sendo permitida a colocação de pregos ou de qualquer outro material suscetível de provocar danos nas mesmas;
9. cumprir com todas as regras de higiene e segurança alimentar exigidas para a venda de produtos alimentares, ficando sujeitos a inspeção por parte da Organização ou de outras entidades com poderes legais para o efeito;
10. respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor.

X. DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

Constituem deveres da organização:

1. comparticipação no alojamento dos artesãos que residam a mais de 90kms de Pombal, com um vale de 10,00€/noite (máximo de 3 noites), nos alojamentos listados no final do regulamento. A organização procederá à Reserva destes alojamentos, devendo ser indicado que tipo de quarto, (single ou duplo) preferem, bem como as noites em que pretendem a reserva;
2. a responsabilidade de reserva de alojamento, dos restantes artesãos, (sem direito ao vale desconto), é dos próprios, devendo, no ato da reserva de alojamento, mencionar que é Artesão a participar na Feira de Artesanato para obter preço promocional junto dos alojamentos incluídos na listagem;
3. contribuir com um vale de desconto para o jantar, no dia da inauguração da Feira, nas Tasquinhas;
4. fornecer energia elétrica a todos os stands. Em caso de necessidade de colocação de tomadas ou de acesso a água corrente, deverá essa informação constar na ficha de inscrição;
5. limpeza geral dos espaços comuns do recinto, ficando a cargo do artesão/expositor a limpeza do seu stand, que deverá ser efetuada após a saída dos visitantes, no final de cada dia do certame;
6. manter no local, um serviço de apoio aos artesãos/expositores;
7. animação;
8. segurança do espaço público, entre as 20h00 do dia 24/09/2024 e as 13h00 do dia 30/09/2024, não sendo responsabilidade da organização eventuais furtos ou danificação de materiais no interior dos espaços atribuídos. Aconselha-se os artesãos/expositores a segurar os seus produtos, materiais ou equipamentos e a aguardar que todos os visitantes se retirem e que passe o vigilante à hora do encerramento do certame antes de abandonar o recinto.



9. o transporte entre a cidade e o ExpoCentro, através do POMBUS, é gratuito para artesãos e expositores, desde que exibam o cartão de Expositor junto do motorista.

XI – MONTAGEM

A montagem dos stands poderá ser efetuada nos dias 26/09/2024, entre as 10h00 e as 22h00 e 27/09/2022 entre as 09h00 e as 14h00, de forma a ser possível a limpeza geral do recinto antes da inauguração da Feira.

XII – DESMONTAGEM

A desmontagem dos stands poderá ter início às 21h00 do dia 29/09/2024 até às 02h00 do dia 30/09, ou entre as 08h00 e as 13h00 do dia 30/09/2024.

XIV – ENTRADA DE VIATURAS NO EXPOCENTRO

Quer na Montagem, quer durante a Feira, quer na Desmontagem é expressamente proibido a entrada de viaturas nas áreas alcatifadas do ExpoCentro.

XV – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Todas as situações omissas neste regulamento serão tratadas e resolvidas, caso a caso, pela organização.

Listagem de Alojamentos Associados

HOTELS	Reserva Booking	Especial Feira (artesão/expositor) Geral
	<u>Belém Hotel</u> Av. Heróis do Ultramar, n.º 185 – Pombal T. 236 200 800 E. hotel@senhoradebelem.com www.senhoradebelem.com GPS. 39°55'07.5"N 8°37'02.1"W	Duplo: 88,00€ Single: 93,00€
<u>Cardal Hotel</u> Largo do Cardal - Pombal T. 236 200 220 E. info@cardalhotel.com www.cardalhotel.com GPS. 39°54'55.74"N 8°37'40.31"W	Duplo: 75,00€ Single: 60,00€ Triplo: 90,00€	Duplo: 48,00€ Single: 38,00€ Triplo: 63,00€
<u>Hotel Pombalense</u> Rua Alexandre Herculano, n.º 26 - Pombal T. 236 200 990 E. reservas@hotelpombalense.pt www.hotelpombalense.pt GPS. 39°54'58.68"N 8°37'45.98"W	Duplo: 65,00€ Single: 50,00€	Duplo: 50,00€ Single: 40,00€